

Lei nº 1.557, de 02 de abril de 2018.

Denomina de Maria de Jesus Araújo o Posto de Atendimento do Bairro Santo Antônio, na forma que indica.

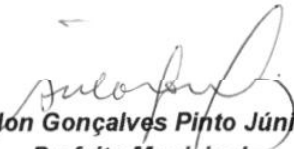
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Maria de Jesus Araújo o Posto de Atendimento do Bairro Santo Antônio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 02 dias do mês de abril de 2018.



Acilom Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal